

**PORTARIA Nº 38.299/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3355/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora do quadro próprio de provimento efetivo ELEIDI REINHARDT, matrícula 2603, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ASSOCIAÇÃO CIVIL COLÉGIO SACRE COEUR DE JESUS	04/03/1991 - 06/02/1994	Geral	2	11	3

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP